



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4441/2022

Até às 14:00h do dia oito do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Diretoria de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial e B (Habilitação), apresentado pela empresa:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	GP GUARDA PATRIMONIAL DE SÃO PAULO LTDA	50.087.022/0001-09	20.972.121-2 SSP/SP	SERGIO MACHADO DA ROCHA
02	INTELSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI EPP	33.510.634/0001-43	49.095.016-4 SSP/SP	LUCAS ROCHA INOCENCIO
03	MC SEGURANÇA E VIGILANCIA S/S LTDA	03.928.862/0001-77	22.311.113-2 SSP/SP	FERNANDA TUFANO SIQUEIRA
04	QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	36.145.599/0001-07	38.835734 SSP/SP	RICK ASLEY CARTONESI
05	RANASEB EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI	21.156.308/0001-09	13.695.269-0 SSP/SP	WAGNER CORDEIRO DOS SANTOS
06	RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA	17.222.117/0001-12	RNE W449680-6 DPMAFEX	CARLOS ANDRES SEPULVEDA AGURTO
07	SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA	03.949.685/0001-05	22.298.316-5 DETRAN RJ	CARLOS ALEXANDRE MOURA DA ROSA
08	TENERIFE SEGURANÇA PRIVADA LTDA	44.921.686/0001-29	30.854.326 SSP/SP	DAVID WALA BUSTAMANTE
09	TORQUATO FREIRE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	11.187.013/0001-38	-----	S/REPRES – VIA CORREIO

interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 53/2022, que visa a **Contratação de serviços de Vigilância Desarmada para o Centro de Especialidades Médicas – CEME**. Às 14:30 hs reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, com alterações através das Portarias nº 706/2022 e nº 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão fora realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação”, rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. A empresa GP GUARDA PATRIMONIAL DE SÃO PAULO LTDA apresentou documento em desacordo com o solicitado no Edital, cópia simples, item 17.1 e 17.2, o respectivo representante não foi credenciado, porem teve sua proposta acolhida, conforme item 4.7. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

ITEM 01


Empresa	Proposta Inicial-R\$								
R C SEV SEG	214.704,00	214.000,00							

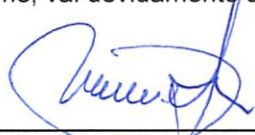



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária


INTELSEG	243.108,72	Declina						
TENERIFE	248.400,00	214.500,00	Declina					

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa **RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA** com valor global de **R\$ 214.000,00**, vencedora da etapa de lances. Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” da proponente. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame, saindo intimada a apresentar nos termos do Item 6.12 a demonstração da exeqüibilidade de sua proposta. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interposição de recurso, o representante da empresa **QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, manifestou a intenção de interpor recurso, alegando a inexecuibilidade da proposta apresentada e o Alvará de funcionamento da empresa vencedora não preenche os requisitos do Edital. A empresa **TENERIFE SEGURANÇA PRIVADA LTDA** manifestou a intenção de interpor recurso alegando ser ME, ocorre que o licitante precluiu no seu direito de preferência, nos termos do Item 7.3.8.3. do Edital, vez que, restou silente quando da indagação da Sra. Pregoeira quanto a observação a ser feita quando do encerramento dos lances. Fica desde já intimada a apresentar as razões recursais em 3 (três) dias úteis e as Contrarrazões em igual prazo nos termos do Item 8.1. do Edital. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Karina Aparecida Dias
Pregoeira


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio


Adriel Mackoyiak
Equipe de Apoio


Alexandre Gonçalves Silva
Equipe de Apoio


RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA – SÃO PAULO LTDA
Licitante


GP GUARDA PATRIMONIAL DE SÃO PAULO LTDA
Licitante


INTELSEG SERV DE SEG E VIGILANCIA EIRELLEPP
Licitante


TENERIFE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Licitante


RANASEB EMPRESA DE SEG E VIGILANCIA EIRELI
Licitante


QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
Licitante


MC SEGURANÇA E VIGILANCIA S/S LTDA
Licitante


SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA
Licitante